



INDICAÇÃO N.º 007/2024

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Definir a remuneração mínima de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), aos servidores do Município de Natalândia - MG.

A definição de remuneração mínima no importe de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), se demonstra necessária e justa em razão dos excelentes serviços que os servidores do Município de Natalândia prestam a população.

Natalândia-MG, 15 de agosto de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas
143 sob o n.º **33295** às **9:00** horas.
Natalândia-MG, 15 de agosto de 2024.

Lidia Maria Miguel Alves
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Marcos Alves Miguel
VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL
Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 22, 08, 2024

Presidente da Câmara
Presidente da Câmara